



ATA DA 07ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREVINIL

Aos Dezesesseis dias do mês de Julho de 2026, às 14:00 hrs., foi realizada a sétima reunião ordinária do Conselho de Administração do Previnil na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis- PREVINIL, situado na Rua professor Alfredo Gonçalves Filgueiras nº 18 sala 201 na modalidade híbrida. Em atendimento a Convocação, compareceram e participaram presencialmente da reunião os seguintes Conselheiros: O Senhor Jaime Herculano da Silva Filho, o Senhor Rodrigo Serpa Florêncio Presidente do Previnil, o Senhor Evandro Araújo da Silva, o Senhor Marcos Paulo Silva de Souza, o Senhor Carlos Rafael Drummond Alvarez Presidente do Conselho. Participou através da plataforma meet o Senhor Marcelo Neves Monteiro. Havendo número legal, o Presidente do Conselho de Administração, o Senhor Carlos Rafael Drummond Alvarez deu por aberta a reunião e passou a apresentar a seguinte ordem do dia; 1) Apreciação do Relatório de Gestão dos Recursos Financeiros relativa à Prestação de Contas referente à competência Maio/2026, encaminhado previamente por e-mail para leitura; 2) Assuntos gerais. Abrindo a reunião, o senhor Presidente do Conselho fez a leitura da ata do Conselho Fiscal. Em seguida, passou para a ordem do dia, informando que no mês de Maio de 2026, conforme consta no Relatório de Gestão foi concedido 01 novo benefício previdenciários sendo 01 Aposentadoria, além disso, 05 (cinco) benefícios foram encerrados em virtude de óbito. O Instituto continuou processando a folha de pagamento de um total de 1501 beneficiários, sendo 1.184 servidores inativos do Poder Executivo e Poder Legislativo, 305 pensionistas, além de 12 beneficiários do extinto IBASCAMN. Informa que o pagamento dos aposentados e pensionistas segue o calendário aprovado no início de cada ano, sendo estabelecido até o dia 10 de cada mês, podendo ser antecipado quando este dia cair nos fins de semana. **A) Relatório mensal de Gestão:** passando a palavra ao Sr. Rodrigo Serpa, este perguntou se todos receberam previamente via e-mail e leram o Relatório de Gestão Previdenciária, contendo informações financeiras do Previnil, análise macroeconômica do mercado, Receitas e Despesas, Benefícios Concedidos, dados dos Beneficiários, Relatório analítico de investimentos e evolução da situação atuarial do Instituto, referente ao mês de Maio de 2026. Todos responderam afirmativamente e após análise o Relatório e a prestação de contas foi aprovada por unanimidade. **B) Avaliação Atuarial 2026 e Plano de Amortização:** O Sr. Rodrigo informou que diante da deliberação deste Conselho na última reunião ordinária no sentido da elaboração de duas minutas de Projeto de Lei para equacionamento do déficit atuarial com base na Avaliação Atuarial e remessa destes ao Poder Executivo para definir pelo Projeto que seja mais adequado a realidade orçamentária e financeira do Município e posteriormente encaminhado ao Legislativo, diante disso foram elaboradas com auxílio da Procuradoria as minutas. As Minutas foram revisadas e apresentadas aos conselheiros que aprovaram por unanimidade. Foi informado que elas serão encaminhadas ao Executivo Municipal para apreciação. O Sr. Rodrigo trouxe ainda para discussão a questão relacionada à adequação do Plano de Custeio do Previnil, a fim de atender as disposições contidas na Emendas Constitucionais Nº 103/2019 e 109/2021, que alterou o artigo 29-A da Constituição, bem como o contido no parecer do TCE no Processo nº 213812-6/2025, Nota Recomendatória ATRICON-IRB-CNPTC Nº 04/2025, além da disposto na Ava-



liação Atuarial no item 10.7.2. Está previsto que os gastos com pessoal inativo e pensionista efetuados pelo Poder Legislativo Municipal que serão incluídos no limite de repasse do Poder Executivo, conforme Emenda Constitucional nº 109/21. Foi recebido pelo Instituto o Processo Administrativo nº 9715/2025 oriundo da Prefeitura Municipal de Nilópolis, onde solicita as fls. 43 a juntada de Avaliação Atuarial (estudo técnico específico) e o plano de custeio que atenda o disposto naquele processo, o qual trata do tema referente ao artigo 29-A da CRFB, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 109/2021. Ademais solicita minuta de projeto de lei que atenda ao plano de custeio proposto na avaliação atuarial. Diante disso foi trazido novamente o tema para discussão, além de uma minuta de projeto de Lei no qual faz previsão de que sendo verificada a insuficiência financeira no mês de competência, em que as despesas com benefícios superem as receitas de contribuições e da Compensação Previdenciária, o Poder Executivo e o Poder Legislativo aportarão a diferença correspondente à folha de seus respectivos inativos e pensionistas, cuja despesa integrará o limite constitucional previsto no art. 29-A da Constituição Federal, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021, devendo o adequado dimensionamento e custeio destas obrigações observar a última avaliação atuarial para fins de manutenção do equilíbrio financeiro.” Os membros do Conselho deliberaram e aprovaram a minuta do projeto de lei apresentada, ressaltando que a minuta aprovada constitui apenas uma sugestão de texto legislativo a ser apreciada e, se assim entenderem pertinente, aprovada pelos Poderes Legislativo e Executivo, sendo estes os órgãos competentes para analisar, promover as adequações que julgarem necessárias e deliberar sobre sua aprovação e posterior implementação. **C) Parcelamentos** O Sr. Rodrigo atualizou os demais conselheiros sobre a situação dos acordos de Parcelamentos números 00146/2026, 00213/2026, 00246/2026 e 00269/2026, que foram submetidos ao Ministério da Previdência, através do sistema CADPREV para análise, informou que os termos 00146/2026, 00213/2026 e 00269/2026 foram aceitos e que o acordo 00246/2026 estão no momento em situação de Aguardando Análise, após sanadas as inconsistências. **D) Repasses Financeiros:** Foi informado Pelo Sr. Rodrigo que, segundo informação da Diretoria Financeira do Previnil, o Fundo Municipal de Saúde do Município que encontrava-se com valores de contribuição previdenciárias patronal em atraso, quitou os repasses e está em dia até a competência Maio de 2026. **E) Déficit de Pessoal:** O Sr. Rodrigo informou que recebeu da Secretaria de Administração do Município o Ofício Circular nº583/SEMA/2026 abordando o tema de deficiência de pessoal com a finalidade de reestruturação organizacional, foi solicitado listagem descrevendo as carências no quadro de pessoal e a necessidade de sua reorganização e preenchimento. O Sr. Rodrigo informou aos demais conselheiros que o quadro de pessoal do Previnil apresenta cargos vagos, tornando necessária a realização de concurso público para o seu devido provimento, com vistas à recomposição do quadro de servidores e ao adequado desempenho das atividades da autarquia. Foi deliberado e aprovado por todos a abertura de processo administrativo para a constituição de comissão responsável pela realização de estudos acerca das necessidades do quadro de pessoal do Previnil, bem como da viabilidade orçamentária e financeira para o provimento dos cargos vagos, com vistas à realização de concurso público. Por fim, o Sr. Rodrigo ressaltou que a Lei do Plano de Cargos e Salários do Previnil encontra-se desatualizada, uma vez que os vencimentos iniciais de alguns cargos estão fixados em valores inferiores ao salário mínimo nacional, tornando necessária sua revisão para adequação à legislação vigente. Após discussão da matéria, foi deliberada e aprovada, por unanimidade, a revisão do Pla-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL

no de Cargos e Salários do Previnil, com vistas à atualização dos vencimentos e demais adequações que se fizerem necessárias. **F) Assuntos Gerais:** Foram analisados e aprovados pelos Membros do Conselho o Relatório da Controladoria do Previnil e Relatório da Ouvidoria do Previnil referente ao mês de Maio de 2026. Todos os itens da pauta foram abordados e, após esclarecimentos, a prestação de contas relativa à competência Maio/2026, foi aprovada por unanimidade. Como não houve mais manifestação o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 16:30 hrs, e eu, Jaime Herculano da Silva Filho, lavrei a presente ata que após lida foi assinada por todos os demais presentes.

Carlos Rafael Drummond Alvarez
Presidente

Rodrigo Serpa Florêncio
Membro Nato

Marcos Paulo Silva de Souza
Membro

Jaime Herculano da Silva Filho
Membro

Evandro Araújo da Silva
Membro

Marcelo Neves Monteiro
Membro